



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

IND 1260 /2019

Em, 17/04/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar, que promova a cessão de bens públicos para implementação de políticas de mobilidade urbana.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Polícia Militar, promova a cessão de bens públicos representados por postos comunitários da Polícia Militar que estejam desativados, para que sirvam de ponto de apoio para os motoristas de aplicativo, contribuindo assim para a melhoria da mobilidade urbana com a disponibilização de infraestrutura adequada para prestação de transporte público individual.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 1260 /2019

Folha Nº 01 B

JUSTIFICAÇÃO

Projetados para melhorar a segurança no Distrito Federal, os postos comunitários da Polícia Militar se tornaram alvos frequentes de vandalismo. Dos 131 inaugurados desde 2008, 53 postos foram incendiados, danificados ou depredados, segundo estimativa da PM e apenas 30 funcionam com efetivo policial. Para não deixar os espaços obsoletos e, ao mesmo tempo, evitar que mais unidades sejam vandalizadas, algumas estruturas começaram a ser cedidas para órgãos do governo, administrações regionais e secretarias e ganharam outros usos. Segundo a PM, os postos não são doados, mas cedidos.

As concessões dos espaços desativados começaram em 2016. A Secretaria de Mobilidade já solicitou o empréstimo e aguarda a liberação de 12 postos. Segundo a secretaria, sete deles serão usados como pontos de fiscalização do DER e cinco irão servir de abrigos para taxistas.

Nessa linha, a disponibilização de infraestrutura adequada é uma demanda constante para a categoria de motoristas de aplicativos para que possam ter um local apropriado para paradas eventuais, uso de equipamentos sanitários, descanso, alimentação, etc.

A Lei nº 5.730/16, que dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e de suas entidades da administração indireta, permite a cessão de bens imóveis a entidades privadas que desenvolvam atividades lucrativas, desde que haja interesse público, por meio de ato oneroso e por tempo determinado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



Por se tratar de justo pleito, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova a cessão de bens públicos representados por postos comunitários da Polícia Militar que estejam desativados, para que sirvam de ponto de apoio para os motoristas de aplicativo.

Sala das Sessões, em ...


Deputado Daniel Donizet
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND. N° 260/2019
Folha N° 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 25/04/2019 16:01

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3260/2019
Folha Nº 03 B